

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 040/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba - Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 030/2021, de 03 de maio de 2021, feita pelo Vereador JOSILDO DE SOUZA MACIEL desta Câmara Municipal de Ventania - Pr., conforme estabelece a Lei Municipal no. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 04 de maio de 2021.

> JOSILDO DE SOUZA MACIEL Presidente

> > Jornal diane des Compos

Edição nº 3407 6 folha 5B

Data: 05 05 2021